



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### PROJETO DE LEI Nº. 015/2024,01 DE ABRIL DE 2024.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2024, Lei Municipal nº. 1.269 de 28 de novembro de 2023 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Orgão:04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO**

Unidade: 01- Obras Transporte e Viação

Função: 26-Transporte

Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Programa: 58-Infraestrutura Urbana

Proj/Ativ: 1.033- Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.0755- EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$  
300.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0706- EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$  
100.000,00

#### **07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Unidade: 01-Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

Programa: 29- Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 1.036- Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00.00.00.00.0665 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$

100.000,00

**Total R\$ 500.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0706- Transferência Especial da União..... R\$  
100.000,00

0755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....R\$  
300.000,00

0665- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados  
à Assistência  
Social..... R\$  
100.000,00

**Total R\$ 500.000,00**

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 01 DE ABRIL DE 2024.

*Aprovado por unanimidade.*

**JOSÉ DALMEI CORREA BORGES**

Presidente